



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 01/2021

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que se encontram abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador dos cursos de **Letras: Libras (grau: licenciatura)** e **Letras: Tradução e Interpretação em Libras/Português (grau: bacharelado)** para o período de maio de 2021 a maio de 2023. As inscrições deverão ser realizadas por chapa.

Período de Inscrições: 15 e 16 de abril de 2021 (quinta-feira e sexta-feira)
Horário: **A partir da publicação até 19h00 de 16 de abril, sexta-feira**
E-mail: **direcao.lettras@ufg.br**

Exigência: Serem docentes com doutorado ou mestrado na área de Libras, de Letras ou afins, do quadro efetivo do Departamento de Libras e Tradução (DELT).

Data da Homologação das Inscrições: 16 de abril de 2021 (sexta-feira), após o encerramento do período de inscrições, das 19h01 às 20h00 (horário-limite da homologação). A divulgação do resultado da homologação das inscrições será feita por e-mail ao corpo docente, técnico-administrativo e discente.

Eleição: 27 de abril de 2021 (terça-feira)
Horário: **Das 08h00 às 19h00**
Local: **SIGEleição/UFG**

Poderão votar docentes do quadro efetivo da Faculdade de Letras, pessoal técnico-administrativo com lotação na Secretaria Administrativa das Coordenações dos cursos de Graduação em Letras e discentes dos cursos de **Letras: Libras (grau: licenciatura)** e **Letras: Tradução e Interpretação em Libras/Português (grau: bacharelado)**.

Os votos serão ponderados na proporção de peso 70 para docentes, peso 15 para o pessoal técnico-administrativo e peso 15 para discentes.

Para o cálculo da percentagem de votos dados a cada chapa com candidatura homologada, será utilizada a seguinte fórmula:

Percentagem de votos recebidos para a chapa = ((Percentual de votos de docentes x 70) + (percentual de votos do pessoal técnico-administrativos x 15) + (percentual de votos de discentes x 15) dividido por 100.

Em caso de haver mais de uma chapa com candidatura homologada, a chapa será proclamada eleita desde que obtenha maioria simples dos votos válidos.

Havendo empate, considerar-se-á eleita a chapa de candidatura à Coordenação com docente de mais tempo no magistério superior na Faculdade de Letras.

Caso ainda persista o empate, será eleita a chapa de candidatura à Coordenação com docente de mais idade.

Em caso de haver somente uma chapa com candidatura homologada, a chapa será proclamada eleita desde que obtenha 50% + 1 dos votos válidos.

Os recursos relativos à apuração de votos poderão ser feitos por escrito até 15 minutos após o término da apuração para o e-mail da Direção da Faculdade de Letras: **direcao.lettras@ufg.br**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Goiânia, 15 de abril de 2021.



Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras da UFG